

ANEXO I - DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 884/2023**CARGOS CRIADOS PELA PRESENTE LEI COMPLEMENTAR**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	C. HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA
ARQUITETO	40h	01	24
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40h	08	04
ASSISTENTE SOCIAL	30h	03	16
ATENDENTE PÚBLICO	40h	05	02
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	40h	02	27
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	07	02
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	20	02
CONTADOR	40h	03	20
COVEIRO	40h	03	02
COZINHEIRO	40h	06	01
ENFERMEIRO/AMBULATÓRIO	30h	03	16
ENFERMEIRO/PLANTONISTA	24/72h ou 12/36h	07	20
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	08h	01	15
JARDINEIRO	40h	03	02
MÉDICO DO TRABALHO	08h	01	15
MONITOR DA AÇÃO SOCIAL	40h	06	02
MONITOR DA EDUCAÇÃO	40h	16	02
MOTORISTA I - PLANTONISTA	24/72h ou 12/36h	02	10
PROFESSOR I – Ed. Infantil e Anos Iniciais	30h	60	Regime Próprio: Lei 540/2009
PROFESSOR I – Sala de Recursos - AEE	30h	02	
PROFESSOR I – Sala de Recursos - Libras	30h	01	
PROFESSOR I – Sala de Recursos - Braille	30h	01	
PROFESSOR II - Artes	30h	02	
PROFESSOR II - Ciências	30h	02	
PROFESSOR II – Educação Física	30h	02	
PROFESSOR II - Geografia	30h	02	
PROFESSOR II - História	30h	02	
PROFESSOR II - Inglês	30h	01	
PROFESSOR II - Matemática	30h	03	
PROFESSOR II – Língua Portuguesa	30h	03	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40h	07	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PLANTONISTA)	24/72h ou 12/36h	15	05
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40h	03	05
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	20h	02	05
VETERINÁRIO	30h	02	16
BIÓLOGO	30h	01	16
ENGENHEIRO AMBIENTAL	30h	01	16